



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N° 2447, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO E EXTINÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS”.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispões os artigos 79, inciso I, letra “N”, e 201, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, bem como compete ao Município, dentro de suas peculiaridades, responsabilizar-se pela Educação Básica,

CONSIDERANDO o inciso I, do Artigo 1º, da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação das Unidades Escolares para o ano letivo de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º Paralisação temporária para reforma da seguinte Unidade Escolar:

I - “CEI Leila Maria de Souza Vigneron”, sob o Código CIE 499109;

Art. 2º Extinção das seguintes Unidades Escolares:

I - “EMEI Bairro Jardim Botujuru – Código CIE 243085”;

II - “EMEB Fazenda Milton Aracan – Código CIE 665630”;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de dezembro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6CA-3A69-DFDA-E526

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 12/12/2025 10:45:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 12/12/2025 10:57:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 16/12/2025 15:12:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 16/12/2025 às 15:12 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D6CA-3A69-DFDA-E526>